

EDITAL

Nº 72/2014

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Faz público que, por deliberação camarária de 23.10.2014, foi deliberado celebrar um protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca tendo em vista a criação de um Centro de Apoio Ocupacional a Deficientes (CAO), nas condições seguintes:

- a) o Município de Tarouca celebrará com a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um contrato de comodato do edifício, sua propriedade, sito na Av. Vice-Almirante Adriano Saavedra, na cidade de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2642º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 3174;
- b) o contrato de comodato será celebrado após a obtenção, pela Santa Casa, dos documentos legalmente necessários ao funcionamento do Centro de Apoio Ocupacional a Deficientes;
- c) o período de vigência do protocolo decorre até que a Santa Casa obtenha instalações próprias para o funcionamento do CAO e/ou por um período de 5 anos.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-Tarouca.pt.

Paços do Município, 17 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira